LEI N° 3.191/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

Confere o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores, Agricultores e pessoas que trabalham na Comunidade do Paiol Grande, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública, em âmbito municipal, a Associação de Moradores, Agricultores e pessoas que trabalham na Comunidade do Paiol Grande, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 72.431.059/0001-45, associação privada e sem fins lucrativos, nos termos da Lei municipal n° 2.501/2014, com sede e foro no Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º À referida associação, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de maio de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal